

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 21 de março de 2024, quinta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - Relatora: Elena de Almeida Rocha.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 10/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.03.04.20134-15) – Solicitação de retificação da Resolução n.º 104/2024/CSDPEAP, atinente à lista de antiguidade dos membros da DPE/AP.
 - Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000056/2024.

Macapá-AP, 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, às 14:30h do dia 21 de março de 2024, quinta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 09/2024/CSDPEAP** (Protocolo físico - Memorandos n.º 5, 6 e 7/Corregedoria-Geral) – Estágios probatórios das defensoras públicas Fabiana Anézia Cunha de Paula, Helena Lucia Romero dos Santos e Jane Cristina Vieira Nonato.
– Relatora: Elena de Almeida Rocha.

Macapá-AP, 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, às 15h do dia 2 de abril de 2024, terça-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2023.**
- Relatora: Renata Guerra Pernambuco.

Macapá-AP, 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 278, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Carlos Andre Nunes da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 8 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 279, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Patricia Moraes de Freitas** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 280, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria n.º 46/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO previsto no art. 13, I e XIV da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que estabelecem que compete ao Defensor Público Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, além de praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá é uma Instituição autônoma e independente, com procedimento de compras voltado unicamente as suas necessidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 8º e seu parágrafo único da Portaria n° 46, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, em 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 281, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **William Ferreira Duarte**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 173, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - CGDPE.

Altera período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.08.20350-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 801/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 03 (três) dias de folgas da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, anteriormente deferidas para os dias 24, 25 e 26 de julho de 2024, conforme Portaria 801/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 4, 5 e 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2024.

Art. 3º. Designar a 2ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 4, 5 e 8 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº174, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP, que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 783/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, na Coordenação do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, no período de 19 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 149, de 29 de
fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 149, de 29 de fevereiro de 2024.

Onde lê-se:

Art. 4º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, que substituirá o exercício das atribuições
da Defensora Pública Silvia Pitigliani, na Coordenação do Núcleo de Vitória do Jari, nos
períodos de 20 a 26 de março e 02 a 24 de setembro de 2024.

Leia-se:

Art. 4º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, que substituirá o exercício das atribuições
da Defensora Pública Silvia Pitigliani, na Coordenação do Núcleo de Laranjal do Jari, nos
períodos de 20 a 26 de março e 02 a 24 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: